

projeto de lei do Governo. Nós autorizamos o Governo a contrair empréstimos na ordem de 7 bilhões e meio.

Ao longo dos últimos seis anos, já aprovamos aqui projetos de lei permitindo o Estado a contrair empréstimos junto ao Banco Mundial, junto a outras instituições financeiras internacionais. No último mês de junho, 7 bilhões e a maioria dos recursos é para ampliação das linhas de metrô. Nem preciso dizer que estamos muito atrasados. A população sabe disso porque ela vive isso no seu dia a dia.

Tem um problema, a população da região de Pirituba, Brasilândia, Freguesia do Ó, Casa Verde luta para ter uma universidade pública nessa região para formar mão-de-obra, atrair empresas. O Ex-Ministro da Educação, Fernando Haddad, esteve nessa região e fez acordo para que a Prefeitura doe um terreno e o Governo Federal construir um instituto técnico federal.

Há uma expectativa em relação a esse projeto do Centro de Exposições que pode atrair investimentos, emprego, virar a página em termos de região dormitório oferecendo oportunidades. Só que o problema que constatamos é que a Linha 6 do metrô, projetada pelo governo, vai só até Brasilândia. Como vamos fazer um Centro de Exposições, um evento mundial aqui na nossa cidade? Evidentemente que está um pouco longe, mas de um lado isso é bom porque permite rever o projeto, fazer os acertos necessários. Então é preciso que a Linha 6 não seja um mero discurso, uma mera promessa, dizendo: "Vamos levar o metrô até Brasilândia". Queremos que passe pela Brasilândia, Freguesia do Ó, região da Lapa que precisa de investimento como infraestrutura de transporte como do metrô. Mas, se a Cidade de São Paulo vai se candidatar para exposição em 2020, o metrô precisa chegar lá.

Precisamos ter essa modalidade de transporte porque senão a nossa candidatura já vai chegar capenga com grande chance de ser derrotada por outras cidades que têm elaborado projetos também importantes e querem essa exposição lá. Então é uma oportunidade para a nossa cidade voltar a ter a perspectiva de atenção mundial. O investimento como esse, inclusive se o governo pretende fazer Parceria Público Privada - a PPP - precisa ser um bom projeto e é inadmissível que num projeto como esse não se preveja o metrô até lá. Então é preciso haver um melhor planejamento. A prefeitura precisa conversar com o Estado. O Metrô precisa conversar com o Governo Municipal porque senão vamos correr sério risco de perder uma grande oportunidade. São Paulo tem perdido oportunidades com poucos investimentos, poucas obras importantes.

E vi uma notícia, na semana passada, no jornal "Valor Econômico" de que a Cidade de São Paulo tem 8 bilhões e meio em caixa, aplicados. Precisamos que tenha investimentos em obras concretas e em parcerias para gerar emprego, para a economia da nossa cidade não pare.

A Cidade de São Paulo não é isolada, ela tem importância na Região Metropolitana. Então, é preciso um melhor planejamento, melhor articulação entre a Prefeitura e o Estado, chamar a atenção da diretoria do Metrô para que reveja esse projeto da Linha 6 para que ela chegue até Pirituba porque senão vamos correr o risco de perder mais uma vez uma oportunidade de um grande investimento na Cidade de São Paulo.

Vamos ter a Copa do Mundo no meu Bairro Itaquera, com a construção do Estádio do Corinthians. Mas, chamo a atenção do Governo do Estado porque tive a notícia negativa hoje, na Comissão de Finanças. O Governador vetou um item que nós aprovamos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em junho. O Deputado Luiz Cláudio Marcolino chamou a nossa atenção que se vetou a regionalização do orçamento e vetou o item que o Estado tem que prestar contas de quatro em quatro meses para dizer como estão as obras de infraestrutura para receber a Copa do Mundo.

Fico muito preocupado porque corremos o risco sério de ter problema por fazer as coisas às pressas em relação à Copa do Mundo e perder essa chance de a Cidade de São Paulo receber a Exposição 2020, se não tem um projeto adequado. O projeto adequado tem que incluir o metrô, senão vai ficar capenga e corremos o risco de perder investimentos importantes para outras cidades da América Latina e para outras regiões do mundo.

Era esta a nossa crítica, o nosso chamamento para a atenção para que o Governo do Estado e a Prefeitura se entendam e resolvam esse problema da extensão da Linha 6 para a região Noroeste. Muito obrigado.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Luiz Cláudio Marcolino.

* * *

O SR. PRESIDENTE - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Está encerrado o tempo do Grande Expediente.

A SRA. VANESSA DAMO - PMDB - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores que estão nas galerias, telespectadores da TV Assembleia, recebemos a visita do Colégio de Líderes. Eu, como líder do PMDB, recebi o Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Sr. Roberval, que é da região do Grande ABC. Quero cumprimentá-lo agradecendo a sua visita e a exposição da Polícia Militar em defesa de alguns índices. Quero reafirmar que estamos à disposição das causas justas e a causa da Polícia Militar deve ser defendida.

Sr. Presidente, assomo a esta tribuna agora porque hoje, na Comissão de Finanças da qual fazemos parte eu e V. Exa., tive a felicidade de ter um projeto de lei, de minha autoria, aprovado. O relator foi o Deputado Enio Tato que torna obrigatória a presença de profissionais capacitados e habilitados a atuar como intérpretes da língua brasileira de sinal - libra - em estabelecimentos comerciais, financeiros ou prestadores de serviços públicos ou privados com mais de 20 funcionários, para atender pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Esse projeto chega ao fim da sua tramitação nas comissões. É um projeto importante porque pessoas portadoras de deficiência auditiva no Estado de São Paulo têm de ser atendidas sempre com um acompanhante. Elas têm de ir ao banco com um acompanhante - um familiar ou um amigo - elas têm de ir ao supermercado com um acompanhante porque não temos a disseminação da Língua Brasileira de Sinais no Estado de São Paulo. Então a permanência de um profissional habilitado em Libras para poder se comunicar com as pessoas portadoras de deficiência auditiva certamente ampliará e muito o canal de comunicação dessas pessoas fazendo com que elas possam ser inseridas ainda mais na sociedade, no seu núcleo social, no mercado de trabalho, na interação com os serviços públicos como uma agência bancária, um comércio. É algo importante, trata-se de um projeto que visa a resguardar um direito destas pessoas.

O projeto chega ao fim de sua tramitação e está pronto para a Ordem do Dia, para sua votação.

Nesse sentido, peço, como defensora das pessoas portadoras de deficiência auditiva no Estado, a gentileza e a sensibilidade dos demais Pares para a aprovação deste projeto possibilitando a sua inclusão na sociedade, bem como terem esse canal de comunicação ampliado.

Como disse, muitas vezes elas têm de sair com o pai, com a mãe, com um acompanhante para que este possa se comunicar por elas.

Deixo aqui também uma dica para que possamos, quem sabe, colocar na grade curricular das escolas o ensinamento básico da Língua Brasileira de Sinais para ampliarmos ainda mais o canal de comunicação com essas valorosas pessoas, que merecem todo respeito e dignidade.

Este é meu posicionamento e o agradecimento pelo projeto ter passado na Comissão de Finanças, agora pronto para sua votação em plenário. (Manifestação das galerias.)

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Barros Munhoz.

* * *

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Vamos passar à Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Há sobre a mesa requerimento, com número regimental de assinaturas, solicitando urgência para o PL 1009/11, de iniciativa do Sr. Governador.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento, com número regimental de assinaturas, de constituição de uma comissão de representação com a finalidade de participar entre os dias 21 e 23 de agosto do Congresso Nacional das Santas Casas, que acontecerá no Centro de Eventos Brasil 21, na cidade de Brasília. Assina Deputado Itamar Borges. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. OLÍMPIO GOMES - PDT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças solicito o levantamento da presente sessão para que possamos dar início à audiência pública de apoio à Polícia Militar.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental, antes, porém, a Presidência, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea 'd' do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Comissão de Infraestrutura a realizar-se hoje, às 17 horas, no Salão Nobre da Presidência, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria em regime de urgência: PL 1009/11.

Srs. Deputadas e Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas, com a finalidade de apreciar a seguinte Ordem do Dia: PL 320/12, de autoria do Sr. Governador do Estado, que altera a Lei 12.548/07 que consolida legislação relativa ao idoso e PLC 40/02, de autoria do Sr. Governador do Estado, que cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares na Procuradoria-Geral do Estado.

Em face do acordo entre as lideranças esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia da sessão de hoje lembrando-os ainda da Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 34 minutos.

* * *

07 DE AGOSTO DE 2012

038ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: BARROS MUNHOZ

RESUMO

ORDEM DO DIA

001 - Presidente BARROS MUNHOZ

Abre a sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PLC 40/02, salvo emenda. Coloca em votação e declara rejeitada a emenda.

002 - SAMUEL MOREIRA

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de Lideranças.

003 - Presidente BARROS MUNHOZ

Defere o pedido. Levanta a sessão.

* * *

- Abre a sessão o Sr. Barros Munhoz.

* * *

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aqüiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

* * *

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vamos passar à Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Proposições em Regime de Urgência.

Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 40, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Com emenda. Pareceres nº 1411 e 1412, de 2002, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o projeto salvo emenda. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado o projeto.

Em votação a emenda de pareceres contrários. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem contrários queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitada a emenda.

O SR. SAMUEL MOREIRA - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, lembra V. Exas. da Sessão Ordinária de amanhã, já convocada.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 12 minutos.

* * *

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÕES DA MESA

DE 10/08/2012

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

GLORIA APARECIDA OLIVEIRA SPOSITO DA SILVA, RG nº 20952603, da cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, a partir de 02/08/2012.

(Decisão nº 2569/2012);

MAURICIO TADEU DE ANDRADE, RG nº 17718666, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia

Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 2570/2012);

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

CARLOS MAGNO ANTONIO FERREIRA, RG nº 16752263, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JADERSON LUIS BELLAN.

(Decisão nº 2571/2012);

CLEBER MARTINS NASCIMENTO, RG nº 494006055, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JADERSON LUIS BELLAN.

(Decisão nº 2572/2012);

FABRÍCIO FERREIRA DE BRITO, RG nº 294857, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JORGE DAVID JÚNIOR.

(Decisão nº 2573/2012);

MARCIO FERNANDES OLIVEIRA VASQUES, RG nº 196120020, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUCIANO SILVA ROSA.

(Decisão nº 2574/2012);

MARINA SCARDOVELLI DE SOUZA, RG nº 437700550, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II